



DECRETO N.º. 6686 de 18 de Setembro de 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1º. - As ruas do "Conjunto Habitacional Padre Anchieta" ficam denominadas:

- I - "RUA JOÃO COELHO" a Rua 1, prolongamento natural da Rua João Coelho, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
- II - "RUA PAPA SÃO LENO" a Rua 2, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- III - "RUA PAPA SANTO ANACLETO" a Rua 3, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- IV - "RUA SANTA LUZIA" as Ruas 4 e 27 do Jardim Aparecida - Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Alberto Bosco e término na divisa do loteamento;
- V - "RUA PAPA SÃO CLEMENTE" a Rua 5, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- VI - "RUA ADÃO GONÇALVES" a Rua 6, continuação natural da Rua Adão Gonçalves, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
- VII - "RUA PAPA SANTO EVARISTO" a Rua 7, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- VIII - "RUA PAPA SÃO SISTO I" a Rua 8, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- IX - "RUA PAPA SANTO ALEXANDRE" a Rua 9, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- X - "RUA PAPA SÃO PIO I" a Rua 10, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Jurandir Ferraz de Campos;
- XI - "RUA PAPA LEÃO V" a Rua 11, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- XII - "RUA AMANTINO DE FREITAS" a Rua 13, continuação natural da Rua Amantino de Freitas, com início na rua do mesmo nome e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;
- XIII - "RUA PAPA SANTO ANICETO" a Rua 14, com início na Rua 108 e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;
- XIV - "RUA PAPA SÃO VITOR I" a Rua 15, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;
- XV - "RUA PAPA SÃO ZEFERINO" a Rua 16, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;
- XVI - "RUA PAPA SÃO CALISTO" a Rua 17, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XVII - "RUA PAPA SANTO URBANO" a Rua 19, com início na Rua 109 e término na divisa do loteamento;
- XVIII - "RUA PAPA SÃO FABIÃO" a Rua 20, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
- XIX - "RUA PAPA SANTO ANTERO" a Rua 21, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XX - "RUA PAPA SÃO CORNELIO" a Rua 22, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XXI - "RUA PAPA SÃO LÚCIO I" a Rua 23, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;

- XXII - "RUA JOÃO MENDONÇA" a Rua 24, continuação natural da Rua João Mendonça, com início na rua do mesmo nome e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;
- XXIII - "RUA PAPA SANTO ESTEVÃO I" a Rua 25, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
- XXIV - "RUA PAPA SÃO DIONÍSIO" as Ruas 26 e 101, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua 14;
- XXV - "RUA PAPA SÃO FELIX I" a Rua 27, com início na Rua 28 e término na Rua 100;
- XXVI - "RUA PAPA SÃO MARCELINO" a Rua 28, com início na Rua 27 e término na Rua 78;
- XXVII - "RUA SÃO BARNABÉ" a Rua 29, com início na Rua 121 e término na divisa do loteamento;
- XXVIII - "RUA PAPA SANTO EUZÉBIO" as Ruas 30 e 100, com início na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi e término na Rua 78;
- XXIX - "RUA PAPA SÃO SILVESTRE I" as Ruas 31 e 74, com início e término na rua 29;
- XXX - "RUA PAPA SÃO MARCOS" as Ruas 83 e 102, com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;
- XXXI - "RUA PAPA SÃO JÚLIO I" a Rua 34, com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;
- XXXII - "RUA PAPA SÃO DAMASO I" a Rua 35, com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;
- XXXIII - "RUA SÃO TIMÓTEO" a Rua 36, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;
- XXXIV - "RUA PAPA SANTO INOCÊNCIO I" a Rua 38 com início na Rua 73 e término na Rua 99;
- XXXV - "RUA PAPA SÃO GELESTINO I" a Rua 39, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
- XXXVI - "RUA PAPA FELIPE NERI" a Rua 40, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;
- XXXVII - "RUA PAPA SANTO HORMIDAS" a Rua 42, com início na Rua 99 e término na Rua 83;
- XXXVIII - "RUA PAPA SÃO JOÃO I" a Rua 43, com início na Rua 87 e término na Rua 83;
- XXXIX - "RUA PAPA BONIFÁCIO II" a Rua 44, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
- XL - "RUA PAPA SANTO AGAPITO I" a Rua 45, com início na Rua 87 e término na Rua 83;
- XLI - "RUA PAPA SÃO SILVÉRIO" a Rua 46, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
- XLII - "RUA PAPA VIRGÍLIO" a Rua 47, com início na Rua 87 e término na Rua 75;
- XLIII - "RUA PAPA PELÁCIO I" a Rua 48, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
- XLIV - "RUA PAPA SÃO GREGÓRIO" a Rua 49, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;
- XLV - "RUA PAPA SÃO DEUSDEDIT" a Rua 50, com início na Rua 83 e término na Rua 75;
- XLVI - "RUA PAPA HONÓRIO I" a Rua 51, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
- XLVII - "RUA PAPA TEODORO I" a Rua 52, com início na Rua 75 e término na Rua 88;
- XLVIII - "RUA PAPA SÃO MARTINHO I" a Rua 53, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
- XLIX - "RUA PAPA SANTO EUGÊNIO I" a Rua 54, com início na Rua 75 e término na divisa do loteamento;
- L - "RUA PAPA SÃO SÉRGIO I" a Rua 55, com início na Rua 77 e término na Rua 88;
- LI - "RUA PAPA SÃO ZACARIAS" a Rua 56, com início na Rua 75 e término na Rua 83;



LII - "RUA PAPA ADRIANO I" a Rua 57, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIH - "RUA PAPA SÃO PASCOAL I" a Rua 58, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIV - "RUA PAPA VALENTIM I" a Rua 59, com início na Rua 56 e término na Rua 60;
 LV - "RUA PAPA SÃO NICOLAU I" as Ruas 60 e 75, com início na Rua 70 e término na Rua 88;
 LVI - "RUA PAPA MARINO I" a Rua 61, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;
 LVII - "RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES" a Rua 62, com início na Rua 67 e término na Rua 61;
 LVIII - "RUA NOSSA SENHORA DA PENHA" a Rua 63, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LIX - "RUA NOSSA SENHORA DO CARMO" a Rua 64, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LX - "RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA" a Rua 65, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXI - "RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" a Rua 66, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXII - "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA" a Rua 67, com início na Rua 39 e término na Rua 63;
 LXIII - "RUA NOSSA SENHORA DE GUALUPE" a Rua 68, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXIV - "RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA" a Rua 69, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXV - "RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO" a Rua 70 (circular), com início e término na Avenida Papa João Paulo II;
 LXVI - "RUA NOSSA SENHORA DAS DORES" a Rua 71, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXVII - "RUA SÃO JOAQUIM" a Rua 72 (circular), com início e término em si mesma;
 LXVIII - "RUA SANTO ANTÃO" a Rua 73, com início na Rua 93 e término na Rua 86;
 LXIX - "RUA SANTA INES" a Rua 76, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXX - "RUA SÃO FRANCISCO DE SALES" a Rua 77, com início na Rua 52 e término na Rua 60;
 LXXI - "RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO" a Rua 78, com início na Rua 30 e término na divisa do loteamento;
 LXXII - "RUA SÃO JOÃO BOSCO" a Rua 79, com início na Rua 49 e término na divisa do loteamento;
 LXXIII - "RUA SÃO BRÁS" a Rua 80, com início na Rua 52 e término na Rua 55;
 LXXIV - "RUA SANTA ÁGUEDA" a Rua 81, com início na Rua 30 e término na Rua 28;
 LXXV - "RUA SANTA ESCOLÁSTICA" a Rua 82, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
 LXXVI - "RUA SÃO CIRILO" a Rua 83, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 88;
 LXXVII - "RUA SÃO POILICARPO" a Rua 84, com início na Rua 30 e término na Rua 28;
 LXXVIII - "RUA SÃO PATRÍCIO" a Rua 85, com início na Rua 47 e término na Rua 55;
 LXXIX - "RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA" a Rua 86, com início na Rua 47 e término na Rua 88;
 LXXX - "RUA SANTO IZIDORO" a Rua 87, com início na Rua 42 e término na Rua 73;
 LXXXI - "RUA SÃO MATIAS" a Rua 88, com início na Avenida Candel Dom Agnello Rossi e término na Rua 60;
 LXXXII - "RUA SANTA RITA DE CÁSSIA" a Rua 90, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXXIII - "RUA SÃO LOURENÇO" a Rua 91, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 28;
 LXXXIV - "RUA SÃO TOMÉ" a Rua 92, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 73;
 LXXXV - "RUA SANTA BRÍGIDA" a Rua 93, com início na Rua 42 e término na Rua 88;
 LXXXVI - "RUA SÃO TIAGO" a Rua 94, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 LXXXVII - "RUA SÃO NORBERTO" a Rua 95, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 LXXXVIII - "RUA SANTA CLARA" a Rua 96, com início na Rua 42 e término na Rua 88;
 LXXXIX - "RUA SÃO HIPÓLITO" a Rua 97, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 XC - "RUA SÃO BERNARDO" a Rua 98, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 XCI - "RUA SÃO BARTOLOMÉU" as Ruas 99 e 32, com início na Rua 83 e término na Rua 88;
 XCII - "RUA SANTO AGOSTINHO" a Rua 103, com início na Rua 70 e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;
 XCIII - "RUA SÃO JANUÁRIO" a Rua 104, com início na Rua 36 e término na Rua 33;
 XCIV - "RUA SÃO MATEUS" a Rua 105, com início na Rua 26 e término na Rua 22;
 XCV - "RUA SÃO BEDA" a Rua 106, com início na Rua 7 e término na Rua 8;
 XCVI - "RUA SÃO BERÔNIMO" a Rua 107, com início na Rua 1 e término na Rua 6;
 XCVII - "RUA ALBERTO BOSCO" a Rua 108, continuação natural da Rua Alberto Bosco, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 26;
 XCVIII - "RUA SANTA EDVIGES" a Rua 118, com início na Rua 26 e término na Rua 23;
 XCIX - "RUA SÃO JUDAS TADEU" a Rua 121, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento.
 Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1932.

DR. FRANCISCO AMARAL
 Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo N.º 25737, de 7 de agosto de 1931, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 18 de Setembro de 1931.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
 Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

São Tiago Apostolo

O Santo protetor dos motoristas 257

A importância que, certa ou erradamente, porém, incontestável, o transporte rodoviário veio a assumir na vida brasileira, em detrimento das ferrovias mas por imperativo do progresso, transforma a data de hoje, que o calendário dedica, ao lado do apóstolo S. Tiago Maior, a S. Cristóvão, padroeiro dos motoristas, num verdadeiro dia de festa nacional.

Nas estradas os motoristas saudam-se festivamente, reúnem-se em associações de classe, levam a benzer seus carros, desfilam ruidosamente, de forma que, apesar da pletera de datas consagradas a esta ou aquela profissão ou comemoração, quase nenhuma excede o significado do "Dia do Motorista", ou seja, o Dia de S. Cristóvão.

É possível que o barulho da festa faça esquecer o patrono, por isso é bom recordá-lo ainda que em breves traços. Trata-se de uma das figuras do antigo cristianismo, inscritas no martirologio. Oriundo da Lícia, na Ásia Menor, exerceu a profissão de cocheiro e foi homem muito respeitado em sua cidade natal, pela extraordinária força física que possuía.

Abracando a fé cristã, vendeu seus bens, distribuiu o dinheiro aos pobres e fez-se eremita às margens de caudaloso rio. Ali dedicava-se a transportar, para o outro lado, aos ombros, os viajantes detidos ante o caudal.

Nesse mister caridoso, diz a lenda, celebrada tanto pelo piedoso Chateaubriand como pelo agnóstico Eça, foi surpreendido por um menino, que lhe pediu o passaporte à outra margem. S. Cristóvão só pôs a caminho, com o pequeno aos ombros, mas verificou que pesava extraordinariamente e só apelando a todas as suas forças conseguiu completar a travessia.

O garoto outro não era senão o Menino Jesus, que a iconografia representa tendo as mãos o globo terrestre. E assim S. Cristóvão transportava às costas o Salvador do Mundo e o próprio orbe. Suas imagens, obrigatoriamente nos veículos, evocam o episódio acima relatado.

O Santo protetor dos motoristas morreu mártir no ano 250, alcançado por uma das perseguições romanas. Seu culto, dentro da Igreja ou na tradição popular, sempre se identificou com a proteção aos condutores de veículos, sejam os pesados carros do tempo dos romanos ou os agéis automóveis de hoje. Da antiguidade desse culto, antes da era do motor de explosão, temos exemplos múltiplos na toponímia brasileira: a cidade de S. Cristóvão del Rei, antiga capital de Sergipe e reliquia do Brasil colonial; o velho bairro do Rio de Janeiro que tem o seu nome; a igreja paulistana da Luz, onde é venerado desde o século passado, quando apenas carruagens e bondes tirados a burros circulavam pela cidade...

O Apóstolo São Tiago, cujos restos se encontram em Compostela, na Espanha, faz parte dos três discípulos preferidos de Jesus. Testemunhou a transfiguração do Mestre. Foi também o primeiro a sofrer o martírio, sendo decapitado a mandado de Herodes, no ano 42. Consta que quem o levou ao tribunal, durante o percurso confessou-se cristão e foi sacrificado juntamente com São Tiago.

Natural da Betsaida, na Galiléia, era chamado "o maior" para que não hou-

SÃO TIAGO APÓSTOLO para julgar as doze tribus de Israel, como os demais Apóstolos, após derramarem seu sangue.

Tal aconteceu de fato, pois São Tiago nasceu em Betsaida, na Galiléia, sendo cognominado Maior para distinguir-se do outro Apóstolo Tiago, primo de Jesus Cristo.

O martírio de São Tiago Apóstolo consumou-se no ano 42. A Espanha se honra de possuir as relíquias do Apóstolo, em Compostela, sendo tradicionais as romarias que ali se realizam em sua homenagem.

Os nomes de São Tiago e São João figuram no Cântico da Missa.

Teriam, depois, seu lugar

A multiplicação do transporte motorizado urbano e interurbano com os riscos e deveres que lhe são inerentes fez crescer naturalmente esse culto, a ponto de torná-lo um dos mais populares do nosso tempo. É um bom signo para que se humanize o trânsito nas grandes cidades e o tráfego nas estradas, imperativo cristão que tem preocupado seguidamente os romanos pontífices.

Ainda há poucos dias, Paulo VI, a propósito das excursões automobilísticas propiciadas pelo verão europeu, chamava a atenção dos fiéis para esses problemas.

João XXIII, ao benzer veículos em Castelgandolfo, no dia 9 de agosto de 1961, evocando o drama das viagens que terminam em tragédia, pedia respeito absoluto e universal às leis que regulam a circulação de veículos. E Pio XII, em fevereiro de 1958, falando aos pregadores da Quaresma, situava a responsabilidade moral dos motoristas em face do 5.º Mandamento (não matar), proferindo estas palavras:

"A frequência dos acidentes mortais nas estradas atenuou, infelizmente, a sensibilidade natural pelo horror, ao menos objetivo, desse fato: uma vida cortada de um momento para outro, sem nenhum motivo, e por um seu semelhante o mais das vezes desconhecido".

Acresce-se ao quadro os deveres de educação, cortesia e caridade tantas vezes olvidadas; o respeito pela propriedade e direitos alheios, sistematicamente descurado; a grave obrigação de se submeterem todos às leis que regem o bem comum, a elas se subordinando invariavelmente os interesses individuais. De que poderá ser assim o culto de S. Cristóvão, é, no tumulto atual, um bom sinal, indubitavelmente.

H. D.

vesse confusão com outro Tiago, primo de Nosso Senhor.

A Espanha se orgulha de guardar o seu corpo. As peregrinações a São Tiago de Compostela são famosas e quase tão grandes como as de Roma e de Jerusalém.

O Evangelho da missa deste Apóstolo é tirado de São Mateus quando nos narra o pedido que a mãe de Tiago fez a Nosso Senhor: "Ordena que meus dois filhos se sentem no teu reino, um à tua direita, outro à tua esquerda". E Jesus respondeu: "Não sa-

beis o que pedis". E ensina Jesus à mãe de Tiago que tudo depende de seu Pai, pois Ele é o Senhor.

Quanto aqueles que seguem a Jesus, o próprio Evangelho nos diz: "Vós que me seguistes, sentar-vos-ei em tronos e julgareis as doze tribus de Israel". (Mat. 19, 28). Este trecho está na missa de São Tiago e indica-nos o seu triunfo no céu. Alegremo-nos com a festa deste Apóstolo e aprendamos dele a dedicação a Nosso Senhor.

M. MAU

Amanhã, 25 de julho, comemora-se a festa litúrgica de S. Cristóvão, padroeiro dos motoristas e condutores de veículos em geral; consequentemente a data assinala o "Dia do Motorista".

S. Cristóvão, um dos santos mais populares do calendário, era natural da Lícia, na Ásia Menor, Fazendo-se cristão dedicou-se ao caridoso mister de transportar viajantes de um lado a outro de caudaloso rio. Conta sua lenda, celebrada também pelo cético Eça de Queiroz, que uma vez transportou sobre os ombros o próprio Salvador. Alcançado por uma das perseguições romanas, morreu mártir no ano de 250. Desde logo correu mundo a fama de suas virtudes. Venerado como o patrono dos condutores de veículos, havia de ganhar, na vida moderna, um lugar eminente entre as devoções populares, principalmente depois do advento do transporte motorizado. Os romanos pontífices têm enfatizado o culto de S. Cristóvão, como modelo do zelo e da caridade a que são moralmente obrigados os que conduzem veículos nas ruas ou estradas. Na sua festa instituiu-se o "Dia do Motorista", que no Brasil se faz uma verdadeira festa nacional.

25 DE JULHO

SÃO TIAGO MAIOR — pertence ao grupo dos três discípulos preferidos de Jesus. Foi um dos primeiros a atender ao apelo do Divino Mestre para a obra messiânica e o primeiro, também, a sofrer o martírio.

Foi testemunha da ascensão do Senhor e achava-se no Cenáculo de Jerusalém quando sobre o colégio apostólico desceu o Espírito Santo.

Foi decapitado no ano 42, como afirmam claramente os Atos dos Apóstolos (12,22): "Herodes fez morrer pela espada a Tiago, irmão de João".

SÃO CRISTÓVÃO MÁRTIR — É um dos santos mais venerados pelo povo. Segundo a lenda era um homem gigantesco que, em Lícia, na Ásia Menor, tinha por função conduzir os viajantes através de uma torrente violenta, cujos segredos somente ele conhecia. Tudo o que recebia por esse serviço repartia com os pobres. É, por isso, o patrono de todos os viajantes e condutores de veículos. A cidade de Galazata, na Diocese de Milão, venera-o como seu padroeiro.

— Comemora-se ainda nesta data o dia litúrgico de S. Crucificado, monge do III século, padroeiro de Mezzalusa, na Itália.

FESTA EM LOUVOR DE S. CRISTÓVÃO

Hoje, dia litúrgico de São Cristóvão, Santo padroeiro dos motoristas e dos viajantes, realizam-se na Paróquia de São Cristóvão, na avenida Tiradentes.

(Denominação dada pelo Dec. 6686 de 18-setembro-1981, ítem LXXXVI, à Rua 94 do Conj. Habit. "Padre Anchieta", com início na Rua São Bartolomeu, antiga Rua 32 desse Conj.Habit. e término na Rua Papa Santo Inocêncio I, antiga Rua 38 desse mesmo loteamento)

